



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Atenção Básica

OS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO COFEN N° 381/2011 NO PROCEDIMENTO DE COLETA DE MATERIAL PARA COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PELO MÉTODO DE PAPANICOLAOU PELOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

Ana Maria Orfei Abe

1 Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo - Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo
São Paulo

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O câncer do colo do útero é o terceiro tumor mais frequente na população feminina, atrás do câncer de mama e do colorretal, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. O exame preventivo do câncer do colo do útero (Papanicolaou) é a principal estratégia para detectar lesões precursoras e fazer o diagnóstico da doença. Dada a importância do rastreamento neste tipo de câncer para que a doença seja detectada no seu início com altíssimas chances de cura, o método de coleta de material para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou é a estratégia de rastreamento adotada pelo Ministério da Saúde devido ao seu baixo custo e relativa facilidade de realização do procedimento. O procedimento era amplamente efetuado pelos auxiliares de enfermagem, entretanto, o COFEN editou uma resolução em 2011, a Resolução n° 381/2011 que tornou este procedimento privativo do enfermeiro, dentro da equipe de enfermagem. Procurou-se verificar os reflexos desta resolução nos dados de coleta de material para este tipo de exame nas diversas categorias profissionais habilitadas para o procedimento, entre os anos de 2011 e 2016

OBJETIVOS

Este estudo visa analisar quantitativamente os resultados da Resolução COFEN no. 381/2011 sobre os dados de coleta de exame de Papanicolaou efetuados por profissionais de enfermagem e demais profissionais capacitados (médicos e auxiliares/ técnicos de enfermagem). Aspectos legais da Resolução e seu impacto na gestão também foram considerados.

METODOLOGIA

Os dados de coleta do exame de Papanicolaou analisados abrangeram o período entre 2011 e 2016, no Município de São Paulo como um todo, totalizando cerca de 500 mil procedimentos por ano. Foram abordados principalmente os aspectos quantitativos sobre os dados de coleta de exames por categoria profissional (médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem). Todos os dados foram retirados do sistema oficial de produção do Ministério da Saúde – SIA/SUS, SISCOLO e boletins oficiais da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (ISA-Capital) e protocolos e Manuais do Ministério da Saúde (Cadernos da Atenção Básica).

RESULTADOS

No período entre 2001 e 2016, observou-se que a quantidade de exames coletados para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou pelos profissionais médicos manteve-se



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

“30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!”

pouco alterada em relação ao total de coletas do município de São Paulo. Já em relação aos dados do profissional enfermeiro e auxiliares e técnicos em enfermagem, a partir do ano de 2011 (ano da Resolução Cofen nº 381/11), observa-se uma inversão gradual de dados, havendo equivalência entre a queda de procedimentos feitos pelos auxiliares/ técnicos em enfermagem e o aumento do número de procedimentos executados pelos enfermeiros. Verificou-se a proporção de coletas efetuadas por categoria profissional de equipe de ESF em 2011 e 2016. Em 2011, constatou-se que 81,6 % das coletas eram feitas por auxiliar/técnico de enfermagem, seguido por enfermeiro de ESF (18%) e médico de ESF com 1% dos procedimentos. Em 2016, os enfermeiros dentro da equipe de ESF se destacam na coleta, com 98,0%, seguidos pelos auxiliares e técnicos de enfermagem com 1,7% e médico de ESF com 0,3%, ou seja, em unidade com equipe de ESF, o procedimento é feito pelo enfermeiro em quase sua totalidade. Na verificação da distribuição do procedimento de coleta pelos profissionais das diferentes categorias em unidades sem equipe de ESF, em 2011 e 2016, constatou-se que, em 2011, predominam os médicos ginecologistas com 46,9 %, seguidos dos auxiliares de enfermagem com 37,9 % e os enfermeiros com 15,1 % das coletas. Em 2016, os enfermeiros fizeram a maior parte dos procedimentos com 48,3%, seguidos de perto pelos médicos ginecologistas com 47,2% e os auxiliares de enfermagem com 4,5% das coletas. Como o número de procedimentos efetuados diminuiu para a categoria dos auxiliares/ técnicos de enfermagem praticamente na mesma proporção em que aumentou o número de procedimentos auto-atribuídos aos enfermeiros, pode-se inferir a migração dos procedimentos efetuados de uma categoria para a outra. Desta forma, verifica-se que nos anos analisados (2011 e 2016), os enfermeiros absorveram a demanda pelo procedimento de coleta de material para exame de colpocitologia oncológica antes suprida em grande parte pelos auxiliares de enfermagem, acatando-se integralmente a Resolução COFEN nº 381/2011.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Questões como falta de recursos humanos e sobrecarga de trabalho dos enfermeiros não impediram que os serviços se adequassem à Resolução, uma vez que dados de produção extraídos de sistemas oficiais (SIA-SUS) demonstram nitidamente, a absorção pelos enfermeiros do procedimento de coleta do exame de Papanicolaou no lugar dos auxiliares e técnicos em enfermagem, sendo que estes eram os principais executores da coleta nos serviços de saúde municipal antes da Resolução. Com relação ao profissional médico, a Resolução não teve reflexos sobre a categoria nas unidades de saúde da cidade de São Paulo, pois os dados de coleta de exames colhidos nos sistemas oficiais de informação pouco se modificaram após a Resolução, demonstrando que a rotina dos médicos não se alterou. Destaca-se a participação dos médicos ginecologistas no procedimento de coleta em unidades sem ESF, em oposição ao médico de ESF, com participação inexpressiva na coleta. Ainda que o Ministério da Saúde tenha questionado administrativamente a Resolução e um município tenha ingressado com medida liminar na Justiça Federal, a resolução foi considerada legal pelos Tribunais Superiores. Verificou-se ao final que os serviços de saúde fizeram os ajustes necessários para cumprir com o determinado pela Resolução do COFEN, dando continuidade ao procedimento de coleta de material para exame pelo método de Papanicolaou, demanda antes suprida pelos auxiliares/ técnicos de enfermagem que passou a ser absorvida pelos enfermeiros. OBS: Trabalho de conclusão do



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

“30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!”

curso de Especialização em Gestão das Redes de Atenção à Saúde, promovido pela Fiocruz em 2016-2017.